

DELIBERAÇÃO Nº 314/2022 – 16/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.841.578-2 que encaminha o projeto técnico para o transporte sanitário (Van) no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº: 09556.006000/1220-01, para o município de Cantagalo;
- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022

Aprova “ad referendum” o projeto técnico para implantação do transporte sanitário com aquisição de um veículo VAN no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais) conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 09556.006000/1220-01, para o município de Cantagalo, a ser financiado com recursos de emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.16 15:27:06
-03'00'